



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1875, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Indica os Excelentíssimos Senhores Ministros João Oreste Dalazen e João Batista Brito Pereira como representantes da Justiça do Trabalho na 106ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

RESOLVE

Art. 1º Indicar os Excelentíssimos Senhores Ministros **João Oreste Dalazen** e **João Batista Brito Pereira** como representantes da Justiça do Trabalho na 106ª Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se no período de **5 a 16 de junho de 2017**, na cidade de Genebra, Suíça.

Art. 2º Conceder passagens aéreas internacionais de classe econômica e diárias internacionais aos Excelentíssimos Senhores Ministros João Oreste Dalazen e João Batista Brito Pereira no período de 5 a 16 de junho de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho